

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
Processo Administrativo nº 193/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fretamento que tenha disponibilidade de veículos para execução de 06 (seis) viagens diárias por até 108 (cento e oito) dias letivos para transporte de alunos bolsistas e não bolsistas que cursam os ensinos técnico e superior nas instituições públicas e privadas, instaladas nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 108 (cento e oito) dias letivos contados da autorização de início dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 746.599,68

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/02/2018 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.091/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionada.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
8327	Patricia Arantes Rangel	PNT Enfermagem	- SEMSA	05.02.18 04.06.18	a 1050/2018
5724	Tatiana Machado Bragança Alvarez	Orientador Educacional	SEMED	30.01.18 29.05.18	a 1022/2018

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.092/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, por aposentadoria, a senhora ZILDA SERAPHIM DOS ANJOS, Mat.: 2132, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/02/2018, de acordo com o Processo nº 941/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2015**

Termo de Adesão do Município de Quissamã ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 07 de fevereiro de 2018, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de Quissamã, CNPJ 31.505.027/0001-60 neste ato representado pela prefeita MARIA DE FÁTIMA PACHECO, portadora do RG 07903047-4, IFP/RJ e inscrita no CPF sob o Nº 944.480.437-20, autoriza a Secretária de Fazenda Simone Moreira, RG 09314488-9, CPF nº 020.794.487-30, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio nº 020 de 26 de junho de 2015, entre a SEFAZ e os municípios do Estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2018.

Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.093/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, por aposentadoria, a senhora MARIA CELESTE CURTY, Mat.: 2446, Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/02/2018, de acordo com o Processo nº 113/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

